

DATA DA LEITURA:	01/10/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB							
CÓDIGO	ID.12851	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO	ADMINISTRATIVO N° 270/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/2025							
ABERTURA	06/10/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	08:50	VALIDA PROP.	90 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	05 Dias							
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA AJUSTADA C/ ASS. DIGITAL + HAB - PRAZO 02 HORAS							
VIGÊNCIA	ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO	SISTEMA	www.portaldecompraspublicas.com.br							
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA			ABERTO E FECHADO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.8.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.8.3	41º ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.8.3	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
9.9.1	CNPJ. Cod: 6	X			8.10	AMOSTRAS	PODERÁ			
9.9.4	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
9.9.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.9.3	CERT. FEDERAL	X			6.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
9.9.5	CERT. ESTADUAL	X			8.15.3	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO				
9.9.5	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
9.9.2	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
9.9.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
9.9.5	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRACAO/DEFIC/CRIANC					Nº DO ITEM NO CBPF				
9.10.2 - 02 ULTIMOS	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
9.10.2	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
9.10.1	CERTIDÃO DE FALÉNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO				TR. 4.8	PROPOSTA VIA 1				
TR.8.7	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.15.3	BULA	PODERÁ			
TR. 8.6.	AFE COMUM - ANVISA	X			8.8	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
TR. 8.6.	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO II - PÁG 32	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
TR. 8.6.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
TR. 8.6.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB			X
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
TR.8.7	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1.1 Valor unitário e total ou desconto para cada item ou lote de itens (conforme o caso) 6.1.2 Marca/fabricante de cada item ofertado (Caso o licitante seja fabricante e fornecedor exclusivo onde a marca o identifique, deve-se colocar como marca PRÓPRIA, respeitando o item 6.1), o não cumprimento acarretará imediatamente a DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. 6.1.3 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia; 6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
TR. 8.8	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				7.7 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.10 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (HUM CENTAVOS). 7.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 8.7 No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
TR. 8.8 / 8.11	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
TR. 8.8	DOC. FARMACÉUTICO	X				7.22.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 9.1 Encerrada a análise e aceitação da proposta de preço, o licitante melhor classificado será convocado via chat para apresentar os documentos de habilitação no prazo de até 02 (duas) horas, os quais deverão ser enviados via sistema do Portal de Compras Públicas. 10.4 Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DEC. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
TR. 8.10	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.			
TR. 8.10	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				9.9.6 / 9.12	CARTA CREDENCIAMENTO				
8.1 CONSULTA	CEIS/CNEP				X	DECLARAÇÃO GERAL	X			
	CERTIDÃO DO CNJ					DADOS DA EMPRESA	X			
	CERTIDÃO DO TCU				9.12.7	DE INDICES DO BALANÇO	X			
TR. 8.8	BOAS PRATICAS DE ARMAZENAMENTO E DIST.	X								
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					4.2.3. Cota Principal: ampla concorrência para EPP, ME e demais empresas, no total de 95% do quantitativo do objeto; (Itens com valores acima de R\$ 80.000,00). Base Legal: art.8º, parágrafos 1º, 2º e 3º do Decreto Federal 8.538/2015.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				23.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB	X				RECEB. NOME: _____	EM: _____			